Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 *atendimento@camarabofete.sp.gov.br*

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

REQUERIMENTO N° 107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR AUTOR: JOÃO ALIBERTI.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requeiro à Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, que informe esta Casa de Leis conforme segue:

a) Quais os deveres e obrigações do Departamento de Vigilância Sanitária?

b) O Departamento recebe o suporte necessário da Prefeitura Municipal para o desenvolvimento da demanda de trabalho?

c) Hoje a Vigilância Sanitária trabalha com quantos servidores municipais?

d) Esse número de servidores no Departamento é suficiente? Caso seja insuficiente, o que seria o ideal?

JUSTIFICATIVA:

Para conhecimento desta Casa de Leis e da população.

Câmara Municipal de Bofete, 11 de novembro de 2022.

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 436/22
Data 11 / 11 / 22 Hora 14:02
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 16/11/22
PRESIDENTE DA CÂMARA